



Declaro que o presente ato foi publicado no Mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 07/03/2023 até a data de _____ até a _____
Responsável

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº 129/2023.

Designa servidor Fiscal do Convênio que abaixo especifica e dá outra providências.

Gilmar Weber Tolfo, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO o Programa CONSULTA POPULAR 2022/2023, pelo qual o município foi contemplado com insumos agrícolas e equipamentos para infraestrutura móvel voltado a agricultura familiar com ênfase na apicultura.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, a partir desta data, que o servidor público municipal, Srº. Valter de Quadros Bernardi, nomeado pela Portaria nº 100/2006, portador de cédula de identidade RG nº. 6085428172SSP/RS e inscrito no CPF nº. 002.951.510-64 Cargo de Agente Administrativo III, responsável pela gestão e acompanhamento do Programa CP 2022/2023, da Secretaria Desenvolvimento Rural – SDR.

Art. 2º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José das Missões -RS, em 07 de março de 2023.

Gilmar Weber Tolfo
Prefeito Municipal

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

